



LEI Nº 1.103 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

"APROVA A TABELA DE VALORES BENEFÍCIOS DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS PARA EFEITO DE DEDUÇÃO DE ITR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TUDO SAPEI DE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, POR meio de seus membros, em sessão pública, realizada no dia 29 de dezembro de 2011, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a Tabela de Valores Benefícios de Imóveis Rurais e Urbanos, constantes nos anexos I e II, para efeito de dedução do ITR e das outras providências de bens imóveis.

§ - 1º - Os Imóveis Rurais localizados a uma distância de até 10 (dez) quilômetros da zona urbana, de avaliação, sofrerão um abatimento de 20% (vinte por cento) em relação aos demais imóveis.

§ - 2º - Os imóveis com benfeitorias também terão sua avaliação reduzida em 20% (vinte por cento) no ato de avaliação.

§ - 3º - Os valores constantes dos anexos I e II terão em 2012, desde a data de publicação desta Lei, o mesmo valor que em 2011.

Art. 2º - A CMR - Comissão Municipal de Avaliação dos Imóveis, criada pelo Decreto nº 1.100 de 2011, deverá atualizar a Tabela de Valores Benefícios de Imóveis Rurais e Urbanos, constantes nos anexos I e II, para o exercício de 2013, até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ou, se preferir, no primeiro dia de janeiro de 2012.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás,
em 29 dias do mês de dezembro do ano de 1994

Dr. Jorge Etanildo de Iozente Claudet

- Prefeito -



PLANILHA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

SETOR J

ANEXO - I

LOCALIDADE, BAIRRO OU QUADRA	QUADRA	VALOR M2-
Praça do Fusão I	31, 32, 39, 40 e 41	5,00
Praça Dr. Domingos Fátima	21, 24, 22, 28 e 29	5,00
Praça Carlos Silva	17, 14, 16 e 15	5,00
Praça do Antônio	05, 06, 04, 07, 10 e 10	4,00
Praça Amadorino de Souza	02, 03, 04 e 02	4,00
Praça Dr. Genário de Araújo	32 e 31	2,50
Praça Dom Fernando	21, 28, 32 e 34	4,00
Praça Frei João Guisard	21, 33 e 34	4,00
Praça Dom Bosco	02, 03, 02	4,00
Avenida Dom Bosco	01, 02, 02, 08, 11 e 10	5,00
Avenida Mário Figueira	28, 29, 31 e 32	5,00
Avenida Dona Luiza	40, 41 e 42	4,00
2ª Avenida	01, 03, 04, 05 e 06	4,00
Rua Apolinário José de Sousa	06, 09, 10, 17, 18, 22 e 23	4,00
Rua Apolinário José de Sousa	03, 04 e 05	2,50
Rua C. L. Vicente Miguel	15, 16, 24, 25 e 26	4,00
Rua M. de Oliveira	11, 12, 15, 17, 23 e 24	4,00
Rua Santo Antônio	14, 27, 29, 30 e 30	4,00
Rua Francisco Augusto	05, 24, 25, 26 e 22	4,00
Rua Antenor	14, 25 e 26	4,00
Rua Leopoldo Pereira	21, 31 e 35	5,00
Rua Dom João Silva	33, 34, 32 e 32	3,00
Rua Carlos Rodrigues	32 e 34	4,00
Rua Amador de Almeida	09 e 37	4,00
Rua Francisco José de Silva	41, 32 e 41	2,50
Rua Pedro Antônio	41 e 42	2,50



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Silvânia

Rua Antônio Centeno	05, 06, 07, 08 e 09	2,50
Rua José Zito Nascimento	06 e 08	1,50
Rua Santa Lúzia	06 e 09	1,50
Rua Manoel Sanches	25, 26, 27 e 28	3,00
Rua Miguel Foulino	27 e 29	3,00
Rua José Delfino	28, 29 e 29	3,00
Rua José Antônio	26 e 27	3,00
Rua 2 de Setembro	16, 17, 18, 21, 23, 24, 25 e 26	3,00
Rua 1 de Maio	01, 11, 13, 16, 17 e 18	3,00
Rua Flávia Dutra	05, 09, 10 e 11	3,00
Rua Dalton Cruz	08, 09, 10, 11	3,00
Rua Antônio Leão Neto	12, 18 e 19	3,00
Rua Dovo Correia	19 e 20	2,50
Rua Padre Lucifácio	20, 52, 53, 55 e 56	1,50
Rua Joaquim Brito	51, 54, 55, 57 e 58	1,50
Rua 02	02 e 03	3,00
Rua 01	04 e 06	3,00
Rua 04	07 e 08	1,50

SETOR 2

Avenida Dom Bosco	01, 02, 03, 06, 09, 26 e 27	5,00
Avenida Lygia	02, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	8,00
Rua Pedro Braz	25, 26, 27 e 28	2,50
Rua Antônio Leão Neto	20, 21, 22, 24, 25 e 26	2,50
Rua Dovesande	21 e 22	2,50
Rua Dora	27 e 28	2,50
Rua Yvete	28, 29 e 29	3,00
Rua Desamparo	24, 25, 29 e 29	2,50
Rua Dora	14, 15, 16, 17, 20, 25 e 26	3,00
Rua Dora	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	3,00
Rua Dora	08, 11, 12, 19, 20 e 21	2,50
Rua Dora	13, 14, 17 e 18	4,00



ESTADO DE GOIÁS
 Prefeitura Municipal de Silvânia

Rua Duiz - 7	07	1,50
Rua Duizna	02, 10, 12, 13, 18 e 19	4,00
Rua Duze	01, 05, 09, 09, 11 e 12	3,00
Rua Duze	03, 04, 05, 06, 08, 09 e 11	2,50
Rua Duze	01, 02, 10 e 11	2,50
Rua Duze	01, 03, 04 e 05	1,50
Av. Carlos Augusto	14 e 16	1,50
Demais lotes situados dentro do loteamento...		0,50

SETOR - 3

Avenida Dom Bosco	02, 03, 11	6,00
Rua Ilva de Julio	01, 02, 11, 12, 13, 14	3,00
Rua 25 de Novembro	03, 04, 10, 11, 14 e 15	3,00
Rua Benedito H. Exílio	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12	3,00
Rua Manoel Fetei Lobo	09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	2,50
Rua Manoel G. Filho	02, 03, 04, 05 e 06	2,00
Rua José A. F. Filho	06, 07 e 09	1,50
Rua Hermínia B. Pinto	05 e 06	1,50
Rua Dulce de Jesus de Sousa	02, 05 e 09	1,50
Rua Maria F. de Jesus	02 e 09	1,50
Demais lotes situados dentro do loteamento...		0,50

SETOR - 4

Avenida Dom Bosco	01, 02, 09, 10, 13, 14, 17 e 18	5,00
2ª Avenida	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18	4,00
Rua De	01 e 01	2,00
Rua De	05 e 06	1,50
Rua De	01 e 02	3,00
Rua De	06 e 07	1,50
Rua De	01 e 03	4,00
Rua De	01 e 03	1,50



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Silvéria

Rua Sete	11 e 14	3,00
Rua Sete	12 e 15	1,50
Rua Sete	14 e 17	3,00
Rua Sete	15 e 18	1,50
Rua Oito	12 e 18	3,00
Rua Oito	16 e 18	0,50
São Sebastião e demais áreas urbanas não relacionadas		0,50

TABUA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

ANEXO - II

CARACTERÍSTICA	PREÇO/VA	ZONA URBAL	
		PREÇO/ALC.	PREÇO/ALC.
Cultura de 1ª	300,00		1.452,00
Cultura de 2ª	250,00		1.210,00
Campo de 1ª	200,00		908,00
Campo de 2ª	100,00		484,00